

Municipal de Saúde observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 28 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 29 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 10 - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive, dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes mensais de receita e de despesa do FMS e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela Legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO DO FUNDO

Art. 30 - Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária do Município, o Secretário Municipal de Saúde, aprovará, em conformidade com o CMS, o quadro de quotas bimestrais que serão distribuídos entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As quotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 31 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo, conforme autoriza a Legislação Federal e a Constituição do País.

Art. 32 - As despesas do Fundo Municipal de Saúde se constituirão de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde e desenvolvidos pela SMS ou com ela conveniados;

II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações de saúde, com vista a assegurar-se a proteção, recuperação e promoção da saúde pública;

III - Pagamento pela prestação de serviços à entidades de Direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º do Artigo 199, da Constituição Federal;

VI - A aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - Desenvolvimento de programas de capacitação de aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessário à execução de ações e serviços de saúde no Município.

Art. 33 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - o Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, expedirá decretos para adaptar a estrutura organizacional das Entidades previstas nesta Lei.

Art. 35 - Fica a SMS, através dos órgãos competentes de sua estrutura, autoriza a emitir normas técnicas, aprovadas pelo seu titular, destinadas a implementar esta Lei.

Art. 36 - Os serviços de vigilância sanitária, objeto desta Lei, executados pela SMS, ensejarão à cobrança de preços Públicos. Parágrafo Único - Serão fixados, anualmente, em Decreto de Poder Executivo, por proposta da SMS em consonância com o CMS, os valores dos preços públicos de que trata este artigo, em função dos respectivos serviços.

Art. 37 - O FMS terá vigência ilimitada.

Art. 38 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para cobrir as despesas de implantação do FMS, CMS e COMS.

Parágrafo Único - As despesas à serem atendidas pelo Crédito previsto neste Artigo, correrão à conta do Código de Despesa 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do Artigo 43, da Constituição Federal.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru,

Em, dezessete de março de um mil, novecentos e noventa e sete.

Ranulfo Teixeira Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na mesma data

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264948

Aviso de Licitação Pregão R.P Nº 001/2011. Objeto: Aquisição de material de Expediente, material descartável de copa e cozinha, Gêneros alimentícios e material de Limpeza, destinados a Câmara Municipal de Salinópolis. Abertura: 16 / 08 / 2011. Hora: 08:00h (horário local). Endereço: Avenida Beira Mar, nº 1117, Bairro Centro, Salinópolis - PA. Contato: 81975016 - 34231374 - Edina Maria Teixeira Costa.

Sharley Carvalho Afonso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264950

CNPJ 01.612.367/0001-29

DECRETO Nº 222 DE 17 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, para cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do prefeito municipal. O Prefeito Municipal de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora Francilene Rosa da Silva, portadora da carteira de identidade de nº 3579954 - SSP-PA, CPF nº 630.670.482-53 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do prefeito municipal de Quatipuru, em 17 de maio de 2010.

Denis Eugenio Cantanhede de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264949

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Avisos de Licitação Pregão Presencial nº 119/2011/CPL/PMM, tipo menor preço (por item), Data do certame: 17/Ago/2011 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Locação de veículos destinados a atender as necessidades da SEVOP, conforme especificações do edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 156/2011/CPL/PMM, tipo menor preço (lote), Data do certame: 18/08/2011 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: aquisição de material hospitalar, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital. Integra do Edital no site: www.comprasnet.gov.br e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Pregão Presencial (SRP) Nº 090/2011/CPL/PMM, tipo menor preço (por lote), Data do certame: 18/08/2011 às 14h00min horário de Brasília. Objeto: eventual aquisição de materiais de construção, elétrico diversos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do anexo II termo de referencia. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Antonio C. de S. Gomes Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264861

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2011
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/08/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços "de Conservação de vias públicas (tapa - Buraco) em PMF (pré Misturado a frio) em diversas Ruas do Município de Redenção - PA, conforme memorial descritivo, planilha de custo e cronograma físico financeiro em anexo. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;
Cherlis R. Silva Neto
Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2011
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/08/2011 às 15h00min (Horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços "de Conservação de vias

públicas compreendendo ainda, a varredura constante das vias Urbanas (avenida e Ruas), limpeza, remoção de lixo e entulho, capina manual, poda de grama dos canteiros centrais, logradouros públicos no Município de Redenção - PA, conforme memorial descritivo, planilha de custo e cronograma físico financeiro em anexo. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Cherlis R. Silva Neto-Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2011
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/08/2011 às 15h00min (Horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia civil para Prestação de Serviços Conclusão do Estádio de futebol Braz Rosa de Carvalho (Serrinha) no Município de Redenção - PA, conforme memorial descritivo, planilha de custo e cronograma físico financeiro em anexo. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Cherlis R. Silva Neto- Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2011
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/08/2011 às 15h00min (Horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia civil para Prestação de Serviços Limpeza com patrolamento e regularização da Plataforma, de estradas vicinais na zona rural do Município de Redenção - PA, conforme memorial descritivo, planilha de custo e cronograma físico financeiro em anexo. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Cherlis R. Silva Neto- Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2011
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **05/09/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Empresa de obras e engenharia para prestação de serviços de pavimentação em asfalto tipo TSD com meio fio, e calçadas na avenida triângulo setor planalto no Município de Redenção - PA, conforme memorial descritivo, planilha de custo e cronograma físico financeiro em anexo. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Cherlis R. Silva Neto
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2011
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.046/2011

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **16/08/2011 às 10h00min (horário de Brasília)**, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote tendo como objeto: Contratação de empresa para Confecções de Brinquedos, Bancos, kit de Aparelho de Ginástica e Ponto de Moto -Taxi, Confeccionado em madeira Rústica para serem usados em Praças e espaços Públicos deste município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 - setor Oeste. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Wilmir Marinho Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264882
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL 034/2011 PMT - PP

Aquisição de Materiais de construção Destinados a Secretaria Municipal de Educação. Data da Abertura: 17/08/2011-Horário: 10h00min.

Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para o recebimento do mesmo. Valor do edital 100,00 Reais. Trairão - PA 04 de Agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264846
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em impressão de serviços gráficos para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA: 16.08.11. HORA: 16h00min.